



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PORTARIA N.º 019 DE 19 DE 13 MAIO DE 2026.

“Concede Licença Prêmio a servidora e dá outras providências correlatas”

FERNANDO FACHIN FRANZOTI, Presidente da Câmara do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais;
Considerando o requerimento protocolado e despachado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP;
Considerando Estatuto do Funcionário Público de Tabapuã, alterado pela Lei Municipal n.º. 2.881, de 05 de julho de 2022;
Considerando a Lei Complementar Federal n.º. 226, de 12 de janeiro de 2026 e a Resolução da Câmara Municipal n.º. 01/2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora Sr^a. **Silvéria de Cássia Carvalho dos Santos**, titular do cargo de provimento efetivo de Executor de Serviços Gerais, 03 (três) meses de Licença Prêmio a que tem direito, conforme consta no Estatuto do Funcionário Público, sendo 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia, e os 45 (quarenta e cinco) dias restantes a ser gozado em data oportuna, referente ao período de trabalho de 01/02/2021 a 17/04/2022 (Servidora Pública Municipal do Executivo), e também outro período de 18/04/2022 a 31/01/2026 (Servidora Pública Municipal do Legislativo).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 13 de maio de 2026.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente da Câmara

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Câmara, na data supra.

GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelo Expediente de Secretaria